



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO NEGRINHO
EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133/2021

Identificação da Demanda

Secretaria Municipal: EDUCAÇÃO

Setor Requisitante: Departamento de Apoio Pedagógico

Responsável pela Demanda: Sandra Mara Brambilla Hacke

Matrícula: 4266-11

E-mail: kelvin.caldeira@educacaorionegrinho.com.br

Telefone: 4763463600

1. Descrição da Necessidade

A aquisição de 1 (um) caminhão para a Secretaria Municipal de Educação, equipado com baú comum fechado já instalado sobre o chassi, destina-se a atender necessidade permanente e estruturante da Administração Municipal relacionada ao transporte regular, seguro e eficiente de cargas secas vinculadas às atividades institucionais.

A Secretaria dispõe atualmente de um caminhão utilizado em suas atividades logísticas. Contudo, o veículo apresenta elevado tempo de uso, desgaste natural decorrente da idade e demanda frequente de manutenção corretiva e preventiva, fatores que comprometem sua disponibilidade operacional, aumentam os custos de manutenção e reduzem a confiabilidade necessária para o atendimento contínuo das demandas da rede municipal de ensino.

Nesse contexto, a aquisição de um novo veículo torna-se necessária para fortalecer a capacidade logística da Secretaria, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços. A medida permitirá reduzir os riscos de interrupção das atividades decorrentes de eventuais indisponibilidades mecânicas do veículo atualmente utilizado, além de proporcionar melhores condições de transporte de materiais, equipamentos, mobiliários e demais insumos destinados às unidades educacionais.

A renovação da frota contribuirá para ampliar a autonomia operacional da Administração Municipal, reduzindo a necessidade de soluções emergenciais, contratações eventuais de transporte ou utilização de veículos inadequados para determinadas cargas, assegurando maior previsibilidade e eficiência no planejamento das ações logísticas.



Além disso, a aquisição de veículo já entregue com baú instalado e pronto para uso evita retrabalhos, reduz riscos de incompatibilidade entre chassi e implemento, elimina custos adicionais com adaptações posteriores e permite sua imediata entrada em operação.

A necessidade também se justifica pelo fato de que o transporte de cargas secas exige veículo tecnicamente apropriado, com capacidade de carga compatível com as demandas da Secretaria, segurança estrutural, desempenho mecânico adequado, confiabilidade operacional e condições de conforto e dirigibilidade para o condutor, aspectos que tendem a ser limitados em veículos com avançado tempo de utilização.

2. Alinhamento com o PCA

A presente aquisição por licitação não apresenta previsão no PCA , considerando o tempo de uso e custos de manutenção do equipamento existente, optou-se pela contratação visto haver disposição de dotação orçamentária constada na LOA de 2026.

3. Requisitos e Fundamentação da Contratação

O estudo identificou como requisitos mínimos indispensáveis:

Veículo

- Caminhão novo, zero quilômetro, sem utilização operacional anterior;
- Fabricação recente, com ano/modelo correspondente ao ano da entrega ou superior;
- Tração 4x2;
- Motor movido a diesel;
- Veículo destinado ao transporte rodoviário e urbano de cargas secas;
- Eixo traseiro com rodagem dupla (04 pneus);
- Conjunto integralmente homologado para circulação no território nacional;
- Ausência de sinais de desgaste ou utilização incompatíveis com a condição de veículo novo e zero quilômetro;
- Veículo entregue devidamente registrado e licenciado em nome do Município de Rio Negrinho/SC, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames;
- Garantia conforme condições estabelecidas no Termo de Referência..

Para fins da presente contratação, considera-se veículo novo, zero quilômetro, aquele sem utilização operacional anterior, não empregado anteriormente para locação, demonstração, test-drive, composição de frota, transporte de cargas ou passageiros ou qualquer outra finalidade operacional.



Eventual registro ou emplacamento anterior em nome de empresa integrante da cadeia de comercialização não descaracterizará, por si só, essa condição, desde que o veículo atenda integralmente aos requisitos de conservação, garantia, procedência e regularidade documental estabelecidos para a contratação.

Equipamentos obrigatórios

O veículo deverá possuir todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do CONTRAN, incluindo:

- Luzes de presença;
- Farol alto e baixo;
- Luz de freio;
- Luzes indicadoras de direção;
- Luz de ré;
- Pisca-alerta;
- Faróis auxiliares quando exigidos;
- Demais itens obrigatórios vigentes à época da entrega.

Implemento

Baú comum fechado tipo seco, instalado de fábrica ou por empresa implementadora devidamente habilitada, contendo:

- Estrutura metálica ou fibra reforçada;
- Altura não superior 3,20m (considerando a altura do caminhão mais implemento);
- Largura deverá ser respeitada a descrição do inmetro para o modelo apresentado;
- Revestimento interno liso e lavável;
- Vedação contra infiltrações;
- Porta lateral de acesso;
- Portas traseiras de correr ou abrir;
- Sistema de travamento seguro;
- Iluminação interna;
- Instalação completa e regularizada sobre o chassi;
- Veículo entregue pronto para operação imediata.

O estudo detalhou que para atingir o melhor equilíbrio entre robustez e custo, o veículo deve obrigatoriamente possuir:



-Porte: Caminhão de pequeno/médio porte, tração 4x2, destinado ao transporte rodoviário e urbano de cargas secas, equipado com eixo traseiro de rodagem dupla (4 pneus) e baú comum fechado já instalado sobre o chassi, pronto para operação imediata

Condição: Veículo novo, zero quilômetro, sem utilização operacional anterior, com fabricação recente, ano/modelo correspondente ao ano da entrega ou superior, em perfeitas condições de conservação e pronto para operação imediata, motor diesel, luzes de presença, farol alto/baixo, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, luzes de emergência, faróis auxiliares e demais equipamentos obrigatórios conforme legislação vigente, compreendendo um único veículo completo (chassi + baú comum) para o transporte de cargas gerais.

-Implemento: Equipado com baú comum fechado do tipo seco, construído em estrutura metálica ou fibra reforçada, com revestimento interno liso e lavável, portas traseiras de correr ou de abrir com fechamento seguro e vedação adequada, com iluminação interna, porta lateral e fundos perfeitamente instalado sobre o chassi para proteção das cargas contra intempéries e furtos.

4. Estimativa das Quantidades para Contratação

A necessidade identificada corresponde à aquisição de

Item	Quantidade
Caminhão novo com baú comum fechado instalado	01 unidade

A quantidade foi definida com base na demanda logística atualmente existente e na capacidade operacional pretendida para atendimento das escolas municipais.

5. Levantamento de Mercado e Soluções Existentes

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

5.1 Solução 1

Descrição:

Locação de caminhão

Vantagens:

Não exige investimento inicial elevado

Desvantagens:

- Custo permanente ao longo dos anos;
- Dependência contratual contínua;
- Possível indisponibilidade operacional;



-Menor economicidade no longo prazo.

5.2 Solução 2

Descrição:

Contratação de transporte terceirizado por demanda.

Vantagens:

Ausência de gestão da frota

Desvantagens:

- Dependência de terceiros;
- Menor controle operacional;
- Risco de atrasos;
- Custos recorrentes.

5.3 Solução 3

Descrição:

Aquisição de caminhão com baú fechado

Vantagens:

- Atendimento permanente da demanda;
- Disponibilidade imediata;
- Redução de gastos futuros com contratações repetidas;
- Maior eficiência logística;
- Melhor controle operacional.

Conclusão

A aquisição de veículo próprio mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a natureza contínua das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

5.4Análise Técnica e Escolha da Solução

A solução consiste na aquisição de:

01 caminhão de pequeno/médio porte, tração 4x2, movido a diesel, com eixo traseiro de rodagem dupla, equipado com baú comum fechado tipo seco já instalado sobre o chassi, entregue pronto para operação.

O conjunto deverá possuir condições adequadas para circulação em vias urbanas e rodoviárias, garantindo o transporte seguro de bens e materiais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

A condição de veículo novo e zero quilômetro será aferida mediante critérios materiais e objetivos relacionados à inexistência de utilização operacional anterior, estado de conservação, regularidade documental e garantia. Não será exigido que o Município seja necessariamente o primeiro proprietário registral do veículo, uma vez que eventual registro anterior, desacompanhado de utilização operacional do



bem, não constitui isoladamente elemento suficiente para descaracterizar sua condição de veículo novo e zero quilômetro.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em 31/07/2026, contemplando contratações homologadas por diferentes órgãos da Administração Pública, conforme relatório anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Considerando a dispersão dos valores identificados na pesquisa, adotou-se a mediana como parâmetro para definição do preço estimado, por representar de forma mais adequada os preços praticados no mercado para objetos similares.

Dessa forma, o valor estimado da contratação é de R\$ 403.250,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).

7. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, sem utilização operacional anterior, de pequeno/médio porte, tração 4x2, movido a diesel, com eixo traseiro de rodagem dupla, equipado com baú comum fechado tipo seco já instalado sobre o chassi e entregue pronto para operação.

O veículo deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, ser entregue em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente registrado e licenciado em nome do Município de Rio Negrinho/SC, livre de ônus ou gravames, acompanhado da documentação e das garantias exigidas.

A aquisição integrada do caminhão e do implemento busca assegurar compatibilidade entre chassi e baú, definição clara de responsabilidade pelo fornecimento e disponibilidade imediata do conjunto para atendimento das demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não é recomendável o parcelamento da contratação.

O caminhão e o baú formam solução única, integrada e funcional, cuja aquisição em lotes separados poderia gerar:

- Incompatibilidades técnicas;
- Dificuldades de garantia;
- Aumento de custos;
- Atrasos na entrega;



-Responsabilidade difusa entre fornecedores. Portanto, a contratação conjunta do veículo com o implemento já instalado é tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- Ampliar a capacidade logística da Secretaria de Educação;
- Reduzir custos decorrentes de contratações externas;
- Garantir transporte seguro de materiais;
- Melhorar a eficiência dos serviços prestados às unidades escolares;
- Aumentar a disponibilidade operacional da frota municipal;
- Assegurar maior proteção das cargas transportadas.

10. Providências a Serem Tomadas pela Administração

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição do fiscal e gestor do contrato;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Indicação do local de guarda do veículo;
- Planejamento da manutenção preventiva.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há

12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais

A solução adotada apresenta impactos ambientais reduzidos em comparação à manutenção de veículos antigos e menos eficientes.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- Destinação correta de pneus, filtros e lubrificantes;
- Manutenções periódicas;
- Atendimento às normas de controle de emissões vigentes;
- Utilização racional do combustível.



Considerando prestação dos serviços mencionada neste Estudo Técnico Preliminar, não haverá impacto ambiental para o atendimento da necessidade.

13. Posicionamento Conclusivo

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas existentes no mercado e das características operacionais exigidas pela Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a aquisição de 01 caminhão novo, zero quilômetro, sem utilização operacional anterior, equipado com baú comum fechado já instalado sobre o chassi, mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 15.259/2023.

Conclusão: Recomenda-se o prosseguimento da contratação.

Rio Negrinho, 05 de outubro de 2026

Kelvin Allan Caldeira

Matrícula: 45416-1

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p66647a20d7ecf>



**SANDRA MARA BRAMBILLA
HACKE**

***.129.559-**

08/10/2026 14:45:04

Assinatura eletrônica conforme
decreto municipal 13911/2020

Assinatura digital avançada.



KELVIN ALLAN CALDEIRA

***.088.479-**

08/10/2026 14:42:37

Assinatura eletrônica conforme
decreto municipal 13911/2020

Assinatura digital avançada.